

Regulamento

Penafiel eXperimentation Lab | 1.ª Edição
Processo de Candidatura – 2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PERCURSO DA STARTUP

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3. FASES E PRAZOS DE CANDIDATURA

3.1 SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

3.2 APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

3.3 AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.4 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4. STARTUPS SELECIONADAS PARA O PITCH FINAL

5. CESSAÇÃO ANTECIPADA DO PROGRAMA

6. COMPROMISSOS EXIGIDOS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

INTRODUÇÃO

O PEN X Lab – Aceleradora de Startups de Penafiel (doravante designado por “Programa”) é uma iniciativa promovida pela Associação Empresarial de Penafiel (doravante “AEPenafiel”), destinada a apoiar startups (doravante “Startup”) que contribuam para a *Twin Transition* — a intersecção entre a transformação digital e a sustentabilidade. O Programa liga startups a empresas locais e regionais (doravante “Empresas Participantes”) para co-criação de soluções-piloto inovadoras que respondam a desafios reais, empresariais e ambientais. A participação no Programa implica a aceitação integral do presente Regulamento.

1. PERCURSO DA STARTUP

O Programa segue uma estrutura híbrida e faseada, desenhada para apoiar startups no desenvolvimento, teste e escalabilidade de soluções alinhadas com a *Twin Transition* — digital e ambiental. Cada fase é cuidadosamente estruturada para oferecer valor estratégico, técnico e prático.

Fase 1 – Imersão e Seleção (Abril-Maio)

As Empresas participantes são integradas, e as startups são selecionadas com base no alinhamento com os desafios e os objetivos do programa.

Atividades:

- Sessões de diagnóstico com empresas para identificar desafios de inovação;
- Mapeamento e avaliação de startups quanto à maturidade tecnológica e adequação estratégica;
- Comunicação e integração das startups selecionadas;
- Introdução ao enquadramento da *Twin Transition* e às prioridades da indústria.

Fase 2 – Matchmaking e Percurso de Aprendizagem (Junho)

Esta fase estabelece o primeiro contacto entre startups e empresas, criando bases para colaboração.

Inclui:

- **Matchmaking Day** (presencial): apresentação mútua, sessões rápidas e alinhamento de expectativas;
- **Percurso de Aprendizagem** (online, assíncrono):
 - Conteúdos sobre os sectores das empresas participantes e as operações;
 - Contextualização dos desafios, tendências de mercado e enquadramento digital/sustentável;
 - Contributos de mentores, empresas e especialistas do sector.



Fase 3 – Criação e Desenvolvimento (Junho–Julho)

Fase dividida entre co-criação estratégica e desenvolvimento técnico.

Inclui:

- Workshop presencial (2 dias):
 - Co-criação dos planos piloto;
 - Delimitação do problema, afinação da solução, KPIs e planeamento;
 - Sessões interativas com mentores técnicos e de negócio.
 - Implementação em Sprint (1 mês):
 - Desenvolvimento intensivo das soluções-piloto;
 - Mentoria em produto, negócio e impacto;
 - Monitorização e ajustamentos.
- Apoio adicional:

O apoio durante esta fase inclui:

- Acesso a ferramentas/modelos de negócio, validação e relatórios;
- Checkpoints semanais com a equipa do programa;
- Feedback das empresas parceiras.

Fase 4 – Preparação para Pitch Online (Setembro)

Apresentação dos resultados dos pilotos para avaliação interna da AEPenafiel e mentores.

Inclui:

- Sessões de pitch online com feedback de stakeholders estratégico;
- Iteração da solução, métricas e modelo de negócio;
- Orientação sobre storytelling e comunicação com investidores.
- Validação final, antecedente ao evento final de pitch.

Fase 5 – Evento Final de Pitch (Setembro)

Evento presencial para apresentação pública das soluções a uma audiência abrangente de stakeholders. O objetivo é a visibilidade, geração de parcerias e potencial investimento.



Destaques:

- Pitches públicos perante empresas, investidores e parceiros;
- Sessões de networking e potenciais colaborações futuras;
- Oportunidades de divulgação mediática;
- Apresentação de resultados dos pilotos e planos de escalabilidade.

Este processo em fases garante que as startups estejam preparadas e munidas não só para desenvolver uma solução relevante, mas também para incorporá-la em um contexto de negócios, fazer um pitch eficaz para investidores e contribuir para a capacidade de inovação de longo prazo da região.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis as startups que:

- a) Estejam legalmente registadas em Portugal ou na UE, ou demonstrem intenção de operar em Portugal;
- b) Ofereçam soluções alinhadas com os objetivos da transição digital e/ou verde;
- c) Estejam em fase MVP, de crescimento inicial ou de escalada;
- d) Tenham disponibilidade para participar nas atividades obrigatórias (presenciais e online);
- e) Possuam capacidade de comunicação em português ou inglês;
- f) Não tenham relação familiar até ao terceiro grau com colaboradores da entidade promotora ou Empresas Participantes.

3. FASES E PRAZOS DE CANDIDATURA

3.1 SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

As candidaturas devem ser submetidas na plataforma oficial do programa, fornecida pela AEPenafiel, entre **29/04/2025 e 20/05/2025**.

3.2 APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

Elementos obrigatórios:



- a) Perfil da startup e da equipa;
- b) Descrição da solução e da sua relevância para a *Twin Transition*;
- c) Fase atual do negócio e tração;
- d) Motivação e adequação ao sector.

3.3 AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas que (i) cumpram os requisitos do presente Regulamento, (ii) que não tenham sido excluídas em nenhuma fase do Programa, e que (iii) sejam selecionadas, serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Equipa (competências, experiência, diversidade e recursos disponíveis);
- b) Qualidade do projecto (criatividade, inovação e experiência de utilizador);
- c) Utilidade do projecto (valor acrescentado e relevância);
- d) Modelo de negócio (viabilidade comercial e potencial de crescimento);
- e) Viabilidade (técnica, operacional e comercial).

3.4 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

As startups pré-selecionadas serão notificadas diretamente e os resultados serão divulgados nos canais oficiais da AEPenafiel até 24/05/2025.

4. STARTUPS SELECIONADAS PARA O PITCH FINAL

As startups selecionadas participarão em todas as fases do programa, culminando na apresentação pública no Pitch Final, destacando soluções, resultados-piloto e potencial de mercado.

5. CESSAÇÃO ANTECIPADA DO PROGRAMA

A participação por decisão da gestão do Programa poderá ser terminada antecipadamente em caso de:

a) Prestação de informações falsas ou enganosas

1. Caso sejam identificadas declarações ou documentos incorretos, imprecisos ou deliberadamente enganosos na candidatura ou durante a participação no programa.

b) Incumprimento do regulamento e prazos do programa



2. Sempre que a startup não cumpra as regras estabelecidas, os compromissos assumidos, os prazos de entrega de materiais, ou quaisquer outros procedimentos essenciais à execução eficaz do programa.

c) Falta de envolvimento ou desistência da participação

3. Caso a startup demonstre desinteresse, baixa participação nas atividades obrigatórias, ou falta de compromisso com as ações programadas.

d) Não cumprimento dos critérios de progressão

4. Se a startup não atingir os resultados esperados na Fase 2 – Matchmaking e Percurso de Aprendizagem comprometendo a sua elegibilidade para a Fase 3 – Criação & Desenvolvimento.

e) Violação do Acordo de Participação

5. Caso a startup não cumpra com as obrigações definidas no acordo de participação, inclui transparência financeira e boa governação.

A decisão de terminação será comunicada formalmente através de email, com o conhecimento do receptor.

6. COMPROMISSOS EXIGIDOS

A participação é gratuita. As startups comprometem-se a:

- a) Participar ativamente em todas as atividades obrigatórias;
- b) Colaborar com mentores, empresas e parceiros;
- c) Cumprir prazos e entregas;
- d) Garantir a presença de pelo menos um membro da equipa nas atividades presenciais.

As despesas de deslocação e alojamento são da responsabilidade das Startups.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Seleção e Continuidade do Programa**

- I. A equipa de gestão do Programa reserva-se o direito de ajustar o número de startups selecionadas caso o número de candidaturas elegíveis seja insuficiente para garantir uma experiência de aceleração de elevada qualidade.
- II. Se necessário, o prazo de candidaturas poderá ser alargado ou poderá ser iniciado um novo processo de seleção, sendo qualquer decisão deste tipo comunicada através dos canais oficiais do Programa.

- **Flexibilidade e Ajustes do Programa**



- I. A equipa do Programa poderá fazer ajustes pontuais na estrutura das atividades sempre que tal se revele necessário para melhorar a experiência dos participantes e otimizar a utilização de recursos.
 - II. Se devidamente justificado, o Programa poderá ser prolongado, suspenso ou reestruturado, entrando quaisquer alterações em vigor após publicação oficial.
- **Aceitação do Regulamento**
- I. A participação no Programa implica a aceitação plena e incondicional de todos os termos definidos no presente Regulamento.
 - II. A equipa organizadora do Programa será a única autoridade responsável pela interpretação e aplicação das regras aqui descritas.
-

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. Tratamento de Dados e Confidencialidade

- a. Todos os dados partilhados pela startup durante o processo de candidatura e participação no Programa serão tratados com estrita confidencialidade e utilizados exclusivamente para efeitos de avaliação, seleção e execução das atividades do programa.
- b. A entidade responsável pelo tratamento de dados é a AEP - Associação Empresarial de Penafiel.
- c. Os dados recolhidos não serão partilhados com terceiros, salvo quando estritamente necessário para a execução do programa, em conformidade com o presente regulamento e com as obrigações legais aplicáveis.

2. Dados Recolhidos e Finalidade

- a. No âmbito do processo de candidatura, os representantes designados pela startup deverão fornecer os seguintes dados pessoais:
 - i. Nome completo
 - ii. Cargo na startup
 - iii. Endereço de email e número de telefone
 - iv. Outros dados necessários para efeitos de avaliação e participação no programa
- b. A base legal para o tratamento destes dados é a sua necessidade para a execução do Regulamento do Programa, em conformidade com o Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



3. Período de Retenção de Dados

- a. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período necessário à execução do programa, salvo se existir obrigação legal de conservação.
- b. Os dados das startups não selecionadas ou desqualificadas serão eliminados num prazo razoável após a conclusão da fase de candidaturas.

4. Direitos dos Titulares dos Dados

- a. Os representantes da startup participante têm o direito de:
 - i. Solicitar informações adicionais sobre o tratamento dos seus dados;
 - ii. Solicitar a retificação ou atualização dos seus dados pessoais;
 - iii. Solicitar a eliminação dos dados, salvo obrigação legal de conservação;
 - iv. Restringir ou opor-se ao tratamento dos dados, dentro dos limites legais aplicáveis.
- b. Para o exercício destes direitos ou para qualquer questão relacionada com a proteção de dados, os participantes devem contactar a equipa do Programa através do email: hello@penxlab.pt

5. Utilização de Dados para Comunicação e Divulgação Pública

- a. A participação no programa implica a autorização expressa da startup para a divulgação pública do seu nome e imagem através dos canais de comunicação do Programa, por um período de até dois anos após a conclusão do mesmo, exclusivamente para fins promocionais e sem qualquer compensação financeira.
- b. Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento, mediante pedido formal à equipa de gestão do Programa.

6. Proteção de Dados e Segurança da Informação

- a. Todo o acesso e tratamento de dados será efetuado em conformidade com os padrões de privacidade e segurança aplicáveis, garantindo o cumprimento do RGPD e da legislação nacional em vigor.
- b. As startups participantes comprometem-se a manter a confidencialidade relativamente a qualquer informação sensível a que tenham acesso durante a sua participação no programa.



Nota Importante:

O Programa não utilizará nem partilhará os dados da startup para fins de investigação ou estudos sem o consentimento expresso e formal dos participantes.

Contacto: hello@penxlab.pt

AEPenafiel: Rua D. António Ferreira Gomes, 1324, 4560-230 – Penafiel, Portugal

